



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016



### RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeita do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Processo Seletivo Edital nº 01/2016, conforme segue.

#### NO PREFÁCIO DO EDITAL

##### Leia-se como segue e não como constou:

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira/ SP faz saber que realizará, por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções públicas de Agente de Combate às Endemias-Agente de Vetores e Agente Comunitário de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 156/2015, Lei Complementar Municipal nº 157/2015 e a Leis Federais nº 11.350/2006 e nº 12.994/2014.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

#### NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

##### Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br), iniciando-se no dia 15 de fevereiro de 2016 e encerrando-se no dia 26 de fevereiro de 2016, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

#### NO CAPÍTULO 5. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

##### Leia-se como segue e não como constou:

5.2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo.

##### Leia-se como segue e não como constou:

5.10. O candidato com deficiência, durante o período das inscrições, deverá encaminhar, via Sedex ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), à **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Rua Itaipu, nº 439 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, identificando o nome do Processo Seletivo no envelope: **Prefeitura Municipal de Porto Ferreira – Processo Seletivo 01/2016**, os documentos a seguir:

#### NO ANEXO III - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL

##### Leia-se como segue e não como constou:

**ATENÇÃO:** Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Itaipu, nº 439 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Capítulo 5 do Edital.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2016 do Processo Seletivo para a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Porto Ferreira, 15 de fevereiro de 2016.

**RENATA ANCHÃO BRAGA**  
Prefeita Municipal de Porto Ferreira /SP